



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

PROJETO DE LEI Nº 82/2009

Ementa: Autoriza a transferência de veículos ao Município de Arapuã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir em definitivo, ao Município de Arapuã, Estado do Paraná, através do procedimento legal competente, os seguintes veículos:

VEÍCULOS	PLACA	ANO	MARCA	RENAVAM	CHASSI
Ônibus	AMG-5501	1978	M. Benz 1113	52.070.429-0	34405811396010
Ônibus	HQ-0055	1978	M. Benz	52.091.297-7	30830411401390

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (15-10-2009).


MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 82/2009, que autoriza a transferência de veículos ao Município de Arapuã.

O projeto atende solicitação do Prefeito daquele município, Sr. Deodato Matias, que, através do Ofício nº 068/2009 (cópia anexa) pede tal providência da parte deste Executivo, tendo em vista que os veículos em questão foram repassados em 1977 àquele Município, quando da sua emancipação de Ivaiporã, mas apenas mediante acordo entre os prefeitos de então, sem que se tenha feito qualquer documentação junto à CIRETRAN, relativamente a tal cessão.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação dos ilustres vereadores, antecipando-lhes nossos agradecimentos.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 068/2009

Arapuã, 22 de setembro de 2009

Ilustríssimo Senhor Prefeito

Vimos através do presente, cumprimentar o caro companheiro, e solicitar a doação definitiva dos veículos abaixo relacionados que foram doados pelo Município de Ivaiporã, em comum acordo no ano de 1.997, quando o Município de Arapuã se desmembrou do Município de Ivaiporã.

VEÍCULOS	PLACA	ANO	MARCA	RENAVAM	CHASSI
Ônibus	AMG-5501	1978	M. Bens 1113	52.070.429-0	34405811396010
Ônibus	HQ-0055	1978	M. Bens	52.091.297-7	30830411401390

Na época o Saudoso Prefeito de Arapuã Hélio Matias, e o Prefeito de Ivaiporã fizeram um acordo aonde foram doados os dois ônibus usados acima relacionados para o transporte de alunos da rede Municipal de Ensino de Arapuã.

Com objetivo de regularizar a documentação dos veículos, aguardamos providências e contamos com a colaboração do Executivo e Legislativo deste Município.

Atenciosamente,


Deodato Matias
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
Cyro Fernandes
MD. Prefeito Municipal
Ivaiporã- PR.

Encaminho ao Diretor de Administração para providenciar o que se requer, não sem antes consultar o Departamento de Arapuã.
Cyro Fernandes
Corregedor
22/09/2009



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 82/2009

Súmula: Autoriza a transferência de veículos ao Município de Arapuã.

PARECER:

A Comissão acima enunciada, examinando o Projeto de Lei em pauta, emite parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mario Hort


Sadi Marcondes Mendes